

## COMUNICADO FAPESC Nº 006/2020 [COVID-19]

### SUSPENSÃO DO TRABALHO PRESENCIAL POR DECRETO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS Nº 21.673/2020

1

A **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – Fapesc**, cumprindo o Decreto Municipal 21.673/2020 da Prefeitura de Florianópolis, e seguindo orientações do Governo do Estado, comunica a suspensão das atividades presenciais, mantendo o teletrabalho e o atendimento eletrônico. O Decreto foi publicado na segunda-feira, dia 22 de junho de 2020, e as restrições passam a valer a partir de quarta-feira, dia 24 de junho de 2020, sendo reavaliadas após 15 dias a data de publicação. A medida se faz necessária para a contenção da propagação da pandemia de Covid-19, provocada pelo coronavírus.

Diante desta situação, a Fapesc torna público informações sobre as atividades nos próximos dias:

- 1) Durante o período de validade do Decreto Municipal 21.673 não haverá atendimento presencial na Fapesc. O Decreto passa a valer nesta quarta-feira, dia 24 de junho de 2020, e será reavaliado após 15 dias da data de publicação (22/06/2020);
- 2) Durante o período de validade do Decreto Municipal, os colaboradores da Fapesc manterão suas atividades e funções na modalidade de trabalho remoto,

com uso de tecnologias, a partir do regime domiciliar, respeitando-se o horário de expediente, qual seja, das 12h às 19h;

**3)** As redes sociais [[@fapesc.sc](#) (Instagram) e [@Fapesc.gov](#) (Facebook)] e o site da Fapesc ([www.fapesc.sc.gov.br](http://www.fapesc.sc.gov.br)) serão utilizados para repassar informações relacionadas às atividades, andamento e impactos nos programas da Fapesc (editais, projetos, prazos, procedimentos, etc.).

**4)** As demandas, dúvidas e orientações relativas aos programas, editais e projetos poderão ser efetuadas pelos e-mails disponibilizados nas chamadas públicas (editais), disponíveis no site da Fapesc [[www.fapesc.sc.gov.br](http://www.fapesc.sc.gov.br)], assim como no link Fale Conosco (<http://www.fapesc.sc.gov.br/contatos/>);

**5)** Neste período não haverá atendimento nos telefones fixos da Fapesc, como dito, as informações específicas devem ser consultadas pelos e-mails dos editais, contudo, para informações gerais disponibilizamos o e-mail do Protocolo ([protocolo@fapesc.sc.gov.br](mailto:protocolo@fapesc.sc.gov.br)) e da Assessoria de Comunicação ([comunicacao@fapesc.sc.gov.br](mailto:comunicacao@fapesc.sc.gov.br)), bem como pelo celular/WhatsApp (48) 98802-5794, além de nossas redes sociais [@fapesc.sc](#) (Instagram) e [@Fapesc.gov](#) (Facebook).

**6)** Poderá haver restrições e dilação temporal no atendimento de eventuais demandas;

Florianópolis (SC), 23 de junho de 2020.

**Fábio Zabot Holthausen**  
Presidente da FAPESC